



DECRETO DE N° 161, DE 13 DE AGOSTO DE 1943

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, o Sr. Geraldo de oliveira Bueno, do cargo de professor interino da escola rural do povoado São João.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 03 de agosto de 1943

JOAQUIM CÂMARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL